

ANO	DENOMINAÇÃO
2009	Escola Municipal Santa Rosa
2014	Escola Municipal Santa Rosa – Pólo
2026	Escola Municipal Professor Jusemar - Polo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.454, DE 6 DE JULHO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Santa Rosa – Pólo**, localizada no município de Itaquirai, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.889, de 12/07/2022, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.433, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Santa Rosa – Pólo**, localizada no município de Itaquirai, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Santa Rosa – Pólo**, localizada no município de Itaquirai, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.038, DE 9 DE MAIO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Santa Rosa – Polo**, localizada no município de Itaquirai, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.415, de 24/05/2017, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.625, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 – credencia a **Escola Municipal Santa Rosa – Pólo**, localizada no Assentamento Santa Rosa, município de Itaquirai, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, referente aos anos de 2012, 2013 e 2014, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, pelo prazo de três anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.873, de 04/03/2015, pág. 28.